



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS<sup>1</sup>**

Promotorias Extrajudiciais  
(Anexo - Recomendação nº 02/2012-CG)

**Membro:** Thiago André Pierobom de Ávila  
**Unidade:** Núcleo de Enfrentamento à Discriminação  
**Período:** 1º semestre/2014

**Metas estipuladas para o período**

- Aprimorar a qualidade das informações estatísticas lançadas no sistema Sisproweb nos casos de crimes de racismo e injúria racial.
- Ampliar e fortalecer a rede de parceria do Núcleo com a SEPIR-DF e outros órgãos a fim de implementar políticas de combate ao racismo.
- Ampliar e fortalecer a rede de parceria do Núcleo com a PDDC e outros órgãos a fim de implementar políticas de combate à discriminação à população em situação de rua.
- Realizar ações afirmativas integradas junto ao Comitê Intersetorial do Disque Racismo com o objetivo de combater o racismo no Distrito Federal.
- Promover programa de formação continuada por meio da ESMPU em questões ligadas à população em situação de rua e à discriminação.
- Fomentar o atendimento especializado por parte dos prestadores de serviços do Disque Racismo a fim de realizar um atendimento de qualidade no que diz respeito aos dados necessários para a atuação do Ministério Público.
- Implementação do curso de conscientização sobre o racismo e preconceito racial nos casos de SURSIS, parceria firmada entre NED, SEPIR/DF e Unb.
- Implementar a oficina de trabalho para população em situação de rua por meio da ESMPU.

<sup>1</sup> Art. 27.....

§1º As Promotorias de Justiça com atribuições na esfera extrajudicial elaborarão, individualmente, relatório de atividades semestrais, que deverá conter as metas estipuladas para o período e o resultado de sua atuação, bem como a descrição sucinta dos seguintes movimentos:

- I - ações ajuizadas;
- II - termos de ajustamento de conduta firmados;
- III - recomendações expedidas;
- IV - reuniões realizadas;
- V - procedimentos instaurados e
- VI - outros atos praticados reputados relevantes.

§ 2º O relatório deverá ser remetido às respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão e à Corregedoria-Geral, até o dia 15 dos meses de junho e de dezembro. (NR – Resolução nº 133, de 13/ABR/12).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Descrição sucinta das principais ações ajuizadas, termos de ajustamento de conduta firmados, recomendações expedidas, reuniões realizadas e procedimentos instaurados**

**Janeiro/2014**

31/01 – Reunião na PGJ acerca da articulação brasileira da população LGBT.

**Fevereiro/2014**

12/02 – Reunião com os Promotores de Justiça Antônio Suxberger (ACC), Ali Taleb (PRODEP) e Rosana Viegas (PJFEIS) para discutir a minuta do decreto de regulamentação da LC 806/2009, a qual trata da política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social.

17/02 – Entrevista com a TV Globo sobre o caso de racismo praticado pela Australiana Louise Stephanie Garcia Gaunt.

18/02 – Reunião com a Unb e a SEPIR/DF para tratar do curso de conscientização sobre o racismo e preconceito racial nos casos de SURSIS.

21/06 – Entrevista com o Jornal Brasília sobre o Disque Racismo do GDF.

28/02 – E-mail encaminhado a todos os membros do MPDFT acerca dos casos de lesbofobia ocorridos no Distrito Federal.

28/02 – Reunião na Delegacia de Polícia Especializada do DF para tratar da coordenação de atendimento a grupos vulneráveis.

**Março/2014**

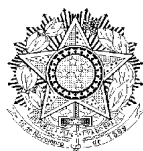
20/03 – Entrevista com o Correio Brasiliense sobre o tema racismo.

25/03 – Palestra no IESB sobre discriminação, exclusão e os direitos humanos.

**Abril/2014**

08/04 – Reunião com jornalistas de programas de TV Populares a fim de discutir sobre os aspectos éticos ligados à exposição abusiva de imagem de presos e abordagem desrespeitosa aos detidos.

14/04 – Reunião com o IESB para tratar da formalização do Termo de Cooperação Técnico para atendimento das vítimas de racismo e injúria racial que tiverem interesse em ingressar com ação na esfera cível.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

15/04 – Reunião na Delegacia de Polícia Especializada do DF para tratar da coordenação de atendimento a grupos vulneráveis.

22/04 – Palestra no IESB sobre racismo.

23/04 – Reunião no CNMP para tratar da população em situação de rua.

**Maio/2014**

14/05 – Reunião na Casa Civil para tratar da revogação do Decreto n. 34.350/2013 que regulamentava a Lei Distrital n. 2.615/2000, a qual prevê infrações administrativas decorrentes de práticas discriminatórias em razão da orientação sexual das pessoas.

16/05 – Entrevista com a TV Câmara sobre racismo no esporte.

22, 23, 28 e 29/05 – Oficina “O papel do Ministério Público no asseguramento dos direitos fundamentais da população em situação de rua”.

29/05 – Palestra para os participantes do projeto copa sem racismo - aspectos da Lei nº 7716/289 e alterações e da Lei nº 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.

**Junho/2014**

04/06 – Resultado final da oficina “O papel do Ministério Público no asseguramento dos direitos fundamentais da população em situação de rua”. Expedição de Enunciados e da Recomendação n.

03/2014 – PDDC - CNDH sobre o tema.

04/06 – Entrevista com o Correio Brasiliense sobre um caso de injúria racial cometido em desfavor de um taxista próximo a praça do Índio, na Asa sul/DF. Processo n. 2014.01.1.084183-0.

05/06 – Entrevista com a Band News sobre um caso de injúria racial cometido em desfavor de um taxista próximo a praça do Índio, na Asa sul/DF. Processo n. 2014.01.1.084183-0.

05/06 - Entrevista com a TV Globo sobre um caso de injúria racial cometido em desfavor de um taxista próximo a praça do Índio, na Asa sul/DF. Processo n. 2014.01.1.084183-0.

16/06 – Entrevista com a Rádio Justiça sobre o tema “população em situação de rua”.

16/06 - Reunião com o SINAPRO para tratar do acompanhamento do cumprimento dos artigos 44 e 45 da Lei n. 12.288/2010, que estabelece a necessidade de participação de negros em peças publicitárias, por parte dos Shoppings Centers do Distrito Federal.

25/06 – Reunião com a PFDC para tratar do assunto “manifestações populares”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**SÍNTESE DOS PROCESSOS INTERNOS E JUDICIAIS DE MAIOR REPERCUSSÃO:**

**PA n. 08190.021243/14-45**

Trata-se de procedimento administrativo que visa acompanhar a criação da Coordenação de Atendimento a Grupos Vulneráveis no Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

**PA n. 08190.018898/12-74**

Trata-se de procedimento administrativo que visa acompanhar a atuação dos órgãos de fiscalização e demais atribuições de polícia administrativa no Distrito Federal, notadamente no exercício de atividades relacionadas à população em situação de rua.

**Ref. Autos n. 2014.01.1.021662-2 (DENÚNCIA)**

Trata-se de feito judicial onde apurou-se a prática do crime de racismo e injúria racial em estabelecimento comercial denominado, localizado na Asa Sul.

Foi oferecida denúncia em março de 2014, o processo foi remetido ao IML pelo judiciário a fim de que seja realizado o exame de insanidade mental no prazo legal.

**Ref. Autos n. 2014.01.1.084183-0 (DENÚNCIA)**

Trata-se de feito judicial onde apurou-se a prática do crime de injúria racial em desfavor de um motorista de táxi, na Asa Sul/DF, bem como a prática do crime de desacato a funcionário público.

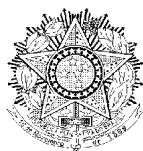
Foi oferecida denúncia em junho de 2014, o processo está com vistas ao advogado do réu para apresentação de resposta à acusação.

**Ref. Autos n. 2012.01.1.176846-9 (APELAÇÃO)**

Apelante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Trata-se de feito judicial onde apurou-se a prática de racismo e injúria racial praticada em restaurante localizado na Asa Norte.

Foi oferecida denúncia, realizada a instrução e apresentadas alegações finais, após o que foi proferida sentença condenatória, que, todavia, não fixou valor mínimo para a reparação dos danos morais causados pela infração. Interposto, tempestivamente, o recurso de apelação por parte do Ministério Público, vieram os autos para juntada das razões.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**Ref. Autos n. 2012.01.1.075815-7 e PP n. 08190.039154/12-75 (ALEGAÇÕES FINAIS)**

Trata-se de Procedimento Preparatório onde apurou-se a prática de injúria racial praticada contra funcionária do Shopping Liberty Mall.

Foi oferecida denúncia, houve absolvição por ausência de dolo, sendo que o Ministério Público recorreu da decisão de absolvição. Foram oferecidas contrarrazões pelo Ministério Público, bem como realização de sustentação oral. Atualmente os autos encontram-se no TJDFT para apreciação.

**Outros atos reputados relevantes**

- Realização da primeira edição do curso “Conscientização sobre racismo e preconceito racial”. O curso é uma parceria entre MPDFT, Unb e SEPIR/DF, e foi ministrado nos dias 24 de maio e 07 de junho pela Professora da Universidade de Brasília, Doutora F. Cordelia Oliveira da Silva no Edifício Sede do MPDFT. O curso contou com a presença de 10 (dez) pessoas em cumprimento de suspensão condicional do processo.
- Inscrição do projeto “Oxalá de enfrentamento ao racismo no Distrito Federal” no prêmio Inovare. O Projeto Oxalá consiste num conjunto de ações articuladas pelo Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT, em parceria com diversas outras instituições, com a finalidade de enfrentar o racismo e o preconceito racial no Distrito Federal. Ele exprime o forte desejo de que todos os seres humanos sejam tratados sem qualquer forma de discriminação.
- Participação, como colaborador, de palestras pelo CNMP em temas de controle externo da atividade policial, bem como sobre violência policial.
- Participação no NAMSIP - Núcleo de Articulação entre Movimentos Sociais e Órgãos de Segurança Pública, composto por 14 (catorze) membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o escopo de atuar na articulação entre movimentos sociais e polícia, especialmente na recepção de demandas dos movimentos sociais e na realização de reuniões com Órgãos de Segurança Pública, para promoção de entendimentos recíprocos com o objetivo de garantir o respeito dos direitos fundamentais dos manifestantes e a eficiência policial na proteção à ordem pública.